



ESTADO DO MARANHÃO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
1  
2  
3  
4  
5

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 27 de abril de 2018, às 10 horas.

6 **1 – Local e data:** Procuradoria-Geral de Justiça, aos vinte e sete dias do mês de abril  
 7 de dois mil e dezoito, às dez horas.//  
 8 **2 – Presidência:** Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça.//  
 9 **3 – Conselheiros presentes:** Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Corregedor Geral do  
 10 Ministério Público, Francisco das Chagas Barros de Sousa, Domingas de Jesus Fróz  
 11 Gomes, Mariléa Campos dos Santos Costa e Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf.//  
 12 **4 – Discussão e aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 13/04/2018 e**  
 13 **20/04/2018.** Aprovadas, por unanimidade.//  
 14 **5 – Ordem do dia: PAUTA DIGIDOC a) Comunicações de Arquivamentos de**  
 15 **Processos Administrativos: 1. Proc. 6058/2018.** Promotoria de Justiça de Senador La  
 16 Rocque. PA 230-002/2015. **2. Proc. 6824/2018.** Promotoria de Justiça de Senador La  
 17 Rocque. PA 315-002/2017. **3. Proc. 6825/2018.** Promotoria de Justiça de Senador La  
 18 Rocque. PA 110-002/2015. **4. Proc. 6826/2018.** Promotoria de Justiça de Senador La  
 19 Rocque. PA 53-002/2016. **5. Proc. 6827/2018.** Promotoria de Justiça de Senador La  
 20 Rocque. PA 521-002/2015. **6. Proc. 6828/2018.** Promotoria de Justiça de Senador La  
 21 Rocque. PA 830-002/2016. **7. Proc. 6829/2018.** Promotoria de Justiça de Arame. PA  
 22 03/2012; 04/2012; e 22/2012. **8. Proc. 6830/2018.** Promotoria de Justiça de CedralPA  
 23 455-025/2017. **9. Proc. 6832/2018.** Promotoria de Justiça de Itapecuru Mirim. PA 15-  
 24 276/2018. **10. Proc. 6833/2018.** Promotoria de Justiça de Senador La Rocque. PA 223-  
 25 002/2015. **11. Proc. 6834/2018.** Promotoria de Justiça de Senador La Rocque. PA 0024-  
 26 002/2016. **12. Proc. 6835/2018.** Promotoria de Justiça de Senador La Rocque. PA 31-  
 27 002/2016. **13. Proc. 6836/2018.** Promotoria de Justiça de Senador La Rocque. PA 35-  
 28 002/2015. **Decisão:** Arquivamentos conhecidos pelo Conselho Superior, nos termos da  
 29 Res. 174/2017 – CNMP. **b) Prorrogação de Prazo de Inquérito Civil e Proc.**  
 30 **Administrativo (1 ano): 14. Ofício 122/2018.** Promotoria de Justiça de Anajatuba. IC  
 31 02/2015. Data: 12.04.2018. **15. Comunicado.** 25ª Promotoria de Justiça Especializada  
 32 da Capital. IC 04/2015. Data: 02.04.2018. **16. Ofício 02/2018.** 25ª Promotoria de Justiça  
 33 Especializada da Capital. IC 8340-500/2015. Data: 12.04.2018. **17. Ofício 183/2018.**  
 34 Promotoria de Justiça de Santa Rita. IC 307-004/2016. Data: 17.04.2018. **18. Proc.**  
 35 **6076/2018.** 2ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-Mirim. IC 19/2015. Data: 17.04.2018.  
 36 **19. Proc. 6814/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Codó. IC 440-259/2016. Data:  
 37 17.04.2018. **20. Proc. 6815/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Codó. IC 24-259/2016.  
 38 Data: 17.04.2018. **21. Proc. 6816/2018.** 32ª Promotoria de Justiça Especializada da  
 39 Capital. IC 03/2014. Data: 15.03.2018. **22. Proc. 6817/2018.** 32ª Promotoria de Justiça  
 40 Especializada da Capital. IC 04/2013. Data: 15.03.2018. **23. Proc. 6818/2018.**  
 41 Promotoria de Justiça de Monção. PA 06/2017. Data: 10.04.2018. **24. Proc. 6819/2018.**  
 42 Promotoria de Justiça de Monção. PA 02/2017. Data: 10.04.2018. **25. Proc. 6820/2018.**  
 43 Promotoria de Justiça de Monção. IC 210-043/2018. Data: 10.04.2018. **26. Proc.**  
 44 **6821/2018.** Promotoria de Justiça de Monção. IC 211-043/2018. Data: 10.04.2018. **27.**  
 45 **Proc. 6822/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Santa Inês. IC 1322-267/2017. Data:  
 46 17.04.2018. **28. Proc. 6823/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Itapecuru – Mirim. IC 421-  
 47 276/2018. Data: 18.04.2018. **Decisão:** Conhecidos pelo Conselho Superior do Ministério  
 48 Público. **c) Relatório Trimestral de Atividades (Conselho Superior). 29. Ofício**  
 49 **12/2018.** 2ª Promotoria de Justiça de Coelho Neto. **30. Ofício 51/2018.** 24ª  
 50 Promotoria de Justiça Especializada da Capital. **31. Proc. 6813/2018.** 31ª Promotoria de  
 51 Justiça Especializada da Capital. **32. Proc. 6104/2018.** Promotoria de Justiça  
 52 Especializada de Passagem Franca. **Decisão:** Conhecidos pelo Conselho Superior do

7  
8  
9





1  
2  
3  
4  
5  
6

1 Ministério Público. **d) Relatório de Mestrado (remessa ao Conselho Superior). 33.**  
2 **Ofício 32/2018.** Autor: Cláudio Gabriel Alberto Guimarães. Objeto: Mestrado em Direito  
3 Criminal. **Decisão:** Conhecido pelo Conselho Superior do Ministério Público. **ORDEM**  
4 **DO DIA e) Remoção – Entrância Inicial 1) Promotoria de Justiça de Itinga. Edital n.º**  
5 **23/2018 (Proc.4995/2018).** Promotores de Justiça inscritos: 1) Tiago Quintanilha  
6 Nogueira; 2) Leonardo Novaes Bastos. **Decisão:** Removido, por unanimidade, o  
7 Promotor de Justiça *Tiago Quintanilha Nogueira*, pelo critério de antiguidade. **2)**  
8 **Promotoria de Justiça de São Mateus. Edital n.º 24/2018 (Proc. 4998/2018).**  
9 Promotores de Justiça inscritos: 1) Carlos Augusto Soares; 2) Rodrigo Ronaldo M.  
10 Rebelo da Silva; 3) Laura Amélia Barbosa; 3) Alessandra Darub Alves; 4) Rodrigo Freire  
11 Wiltshire de Carvalho; 5) João Viana dos Passos Neto; 6) Tiago Quintanilha Nogueira; 7)  
12 Francisco Hélio Porto de Carvalho. **Decisão:** Removido, por unanimidade, o Promotor de  
13 Justiça *Carlos Augusto Soares*, pelo critério de antiguidade. **3) Promotoria de Justiça**  
14 **de São Domingos do Azeitão. Edital n.º 25/2018 (Proc. 5001/2018).** Não houve  
15 candidato inscrito. **f) PROMOÇÃO (Entrância Intermediária). 1) 1ª Promotoria de**  
16 **Justiça de Grajaú. Critério: Merecimento. Edital nº 29/2018. (Proc. nº 5413/2018).**  
17 **Promotores de Justiça inscritos:** 1) Eduardo André de Aguiar Lopes; 2) Ariadne  
18 Dantas Meneses; 3) Raphael Bruno Aragão P. Oliveira; 4) Marco Túlio Rodrigues Lopes;  
19 5) Fábio Santos de Oliveira; 6) Tiago Quintanilha Nogueira; 7) José Frazão Sá Menezes  
20 Neto; 8) Felipe Boghossian Soares da Rocha; 9) Francisco Hélio Porto de Carvalho; 10)  
21 Felipe Augusto Rotondo; 11) Leonardo Novaes Bastos. Após anunciado o processo, o  
22 Procurador-Geral de Justiça indagou à Secretária do Conselho Superior se existia  
23 remanescente. A Secretária do Conselho Superior, a Conselheira Sandra Elouf,  
24 procedeu a leitura de certidão informando que dentre os inscritos, o Promotor de Justiça  
25 Fábio Santos de Oliveira é remanescente, tendo integrado a lista tríplice no último edital  
26 de promoção apreciado pelo Conselho Superior em 13/04/2014, devendo ser submetido  
27 primeiramente à votação. Em cumprimento às determinações regimentais, o Senhor  
28 Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do Ministério Público para que fosse  
29 feita a leitura dos relatórios circunstanciados sobre a vida funcional dos Promotores de  
30 Justiça habilitados a concorrerem. Passada a palavra ao Corregedor-Geral do Ministério  
31 Público, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, informou que antecipadamente foram remetidos  
32 aos Conselheiros os relatórios de atividade de todos os Promotores de Justiça inscritos  
33 no referido edital juntamente com o parecer da Corregedoria-Geral sobre os candidatos  
34 inscritos. O Procurador-Geral questionou a necessidade de leitura dos relatórios na  
35 sessão, sendo dispensada, por unanimidade, a leitura dos relatórios. **Edital nº 25/2018,**  
36 **colocado em votação. Votação em primeiro escrutínio no candidato Fábio Santos de**  
37 **Oliveira. Votaram no Promotor de Justiça *Fábio Santos de Oliveira*, os Conselheiros**  
38 **Domingas de Jesus Fróz Gomes, Francisco das Chagas Barros de Sousa, Mariléa**  
39 **Campos dos Santos Costa, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, o Corregedor Geral do**  
40 **Ministério Público, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, e o Procurador-Geral de Justiça, Luiz**  
41 **Gonzaga Martins Coelho, obtendo 06 (seis) votos. Votação em segundo escrutínio. A**  
42 **Secretária do Conselho informou que dentre os inscritos, somente o Promotor de Justiça**  
43 **Eduardo André de Aguiar Lopes encontra-se no segundo quinto. E os demais**  
44 **encontram-se nos quintos subsequentes. Votaram no Promotor de Justiça *Eduardo***  
45 ***André de Aguiar Lopes*, os Conselheiros Domingas de Jesus Fróz Gomes, Francisco**  
46 **das Chagas Barros de Sousa, Mariléa Campos dos Santos Costa, Sandra Lúcia Mendes**  
47 **Alves Elouf, o Corregedor Geral do Ministério Público, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, e o**  
48 **Procurador-Geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, obtendo 06 (seis) votos.**  
49 **Para integrar a lista, votaram na Promotora de Justiça *Ariadne Dantas Meneses*, os**  
50 **Conselheiros Francisco das Chagas Barros de Sousa, o Corregedor Geral do Ministério**  
51 **Público, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, e o Procurador-Geral de Justiça, Luiz Gonzaga**  
52 **Martins Coelho, obtendo 03 (seis) votos. Votaram no Promotor de Justiça *Marco Túlio***

7  
8  
9





ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6

1 *Rodrigues Lopes*, os Conselheiros Domingas de Jesus Fróz Gomes, Mariléa Campos  
2 dos Santos Costa, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf obtendo 03 (três) votos. Havendo  
3 empate, o presidente do Conselho Superior anunciou nova votação: votaram na  
4 Promotora de Justiça *Ariadne Dantas Meneses*, os Conselheiros Francisco das Chagas  
5 Barros de Sousa, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, o Corregedor Geral do Ministério  
6 Público, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, e o Procurador-Geral de Justiça, Luiz Gonzaga  
7 Martins Coelho, obtendo 04 (quatro) votos. Votaram no Promotor de Justiça *Marco Túlio*  
8 *Rodrigues Lopes*, as Conselheiras Domingas de Jesus Fróz Gomes e Mariléa Campos  
9 dos Santos Costa, obtendo 02 (dois) votos. Integraram a lista tríplice os Promotores de  
10 Justiça: *Eduardo André de Aguiar Lopes* (seis votos), *Fábio Santos de Oliveira* (seis  
11 votos) e *Ariadne Dantas Meneses* (quatro votos). Havendo empate entre os Promotores  
12 de Justiça integrantes da lista tríplice, o senhor Presidente declarou promovido o  
13 Promotor de Justiça **Eduardo André de Aguiar Lopes**, por ser o mais antigo. Todos os  
14 conselheiros fundamentaram seus votos na Constituição Federal, na Lei Orgânica  
15 Nacional do Ministério Público n°. 8625/93, na Lei Orgânica do Ministério Público do  
16 Estado do Maranhão n°. 013/91, nas Resoluções do CNMP e do CSMP, no Regimento  
17 interno do CSMP e nos relatórios da Corregedoria Geral do Ministério Público.//////////

18 **g) PROCESSOS PARA JULGAMENTO. CONSELHEIRO Luiz Gonzaga Martins**  
19 **Coelho 1. Proc. nº 007511-500/2018.** Origem: PJ de Barreirinhas. Interessado(a):  
20 Guilherme Goulart Soares. Objeto: Apurar irregularidades na Escola Estadual de  
21 Barreirinhas. Assunto: Arquivamento do IC nº 20/2016. Ementa: Inquérito Civil nº  
22 20/2016 - PJB SIMP nº 007511-500/2018. Originado por meio da Portaria nº 20/2016, a  
23 partir de declarações que noticia diversas irregularidades na administração da Escola  
24 Estadual de Barreirinhas, consistentes em ausência de merenda escolar, venda de  
25 apostilas aos alunos, ausência de manutenção nos ar-condicionados das salas,  
26 desativação do laboratório de informática, aulas ministradas no pátio da escola,  
27 suspensão das obras de construção de sala de aula e cobrança para impressão das  
28 avaliações escolares. Solicitação de informações via Ofícios. Informações prestadas  
29 pelos demandados. Vistoria *in loco*. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos  
30 ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004. **2. Proc. nº 010712-**  
31 **500/2018.** Origem: PJ de Tasso Fragoso. Interessado(a): Nilceu Celso Garbim Júnior –  
32 respondendo. Objeto: Apurar possível ato de improbidade administrativa por inutilização  
33 de doses de vacinas devido a desídia no acondicionamento. Assunto: Declínio de  
34 competência do IC nº 002/2016. Ementa: Inquérito Civil nº 002/2016 SIMP 010712-  
35 500/2018. Originado por meio da Portaria nº 021/2016, para fins de apurar possível ato  
36 de improbidade por inutilização de doses de vacinas H1N1 devido a desídia no  
37 acondicionamento, causando prejuízo ao erário na ordem de R\$ 10.815,00 (dez mil  
38 oitocentos e quinze reais). Dano patrimonial ao erário federal, especificamente ao  
39 Ministério da Saúde, responsável pela aquisição e distribuição das doses de vacina aos  
40 municípios maranhenses. Apuração ao Ministério Público Federal. Competência da  
41 Justiça Federal. Homologação do Declínio de Atribuição. Encaminhamento ao  
42 Procurador-Chefe do Ministério Público Federal no Maranhão. **CONSELHEIRO**  
43 **Francisco das Chagas Barros de Sousa 3. Proc. nº 011512-253/2017.** Origem: 2ª  
44 PJE de Imperatriz. Interessado(a): Sandro Pofahl Biscaro. Objeto: Apurar denúncia de  
45 estudantes do curso de enfermagem que não encontraram no site do MEC registro da  
46 Faculdade de Ciências Médicas da Bahia em Imperatriz. Assunto: Arquivamento do NF  
47 nº 38/2017. ADIADO A PEDIDO DO RELATOR. **4. Proc. nº 033184-500/2017.** Origem:  
48 PJ de Paraibano. Interessado(a): Gustavo Pereira Silva. Objeto: Apurar abate irregular  
49 de animais. Assunto: Arquivamento do PA nº 05/2017. Ementa: Procedimento  
50 administrativo. Apuração de abate irregular de animais. Recomendação ministerial no  
51 sentido de adequação do matadouro às normas de higiene. Relatório de vistoria  
52 atestando o cumprimento das orientações. Homologação de arquivamento.

7  
8  
9

*WR* *M*





ESTADO DO MARANHÃO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6

1 **CONSELHEIRA: Mariléa Campos dos Santos Costa 5. Proc. nº 018304-500/2014.**  
 2 Origem: 31ª PJE na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa.  
 3 Interessado(a): Sidneya M. M. Nazareth Liberato – respondendo. Objeto: Apurar  
 4 denúncia durante a instrução processual, de que o acusado estaria gozando de regalias,  
 5 enquanto estava preso. Assunto: Arquivamento do PP nº 45/2011. Ementa:  
 6 Procedimento Preparatório nº 45/2011 SIMP nº 018304- 500/2014. Instaurado a  
 7 partir do Ofício nº 086/2009, exarado pela 1ª Vara de Entorpecentes da Comarca  
 8 de São Luís, que encaminha a este Parquet cópias do termo de deliberação e  
 9 documentos pertinentes, extraídos dos autos da Ação Penal nº 20824/2008, em  
 10 que são acusados Fernando de Jesus Soares Cutrim e Outros, para apuração  
 11 de atos ímprobos atribuídos aos servidores do quadro do Corpo de Bombeiros.  
 12 Solicitação de informações via Ofícios. Informações prestadas pelos órgãos  
 13 demandados. Promoção de arquivamento e pedido de homologação pela  
 14 Promotora de Justiça ante a ocorrência da prescrição quinquenal, bem como da  
 15 insuficiência de elementos de prova e informações mínimas para a deflagração  
 16 da ação de improbidade. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de  
 17 Arquivamento. **6. Proc. nº 000705-266/2017 – 3 v.** Origem: 1ª PJ de Viana.  
 18 Interessado(a): Lindemberg do Nascimento Malagueta Viera. Objeto: Acompanhar as  
 19 obras realizadas nas cidades de Cajari e Viana. Assunto: Arquivamento do IC nº  
 20 26/2017. Decisão: Pedido de vista deferido à Conselheira Sandra Lúcia Mendes Alves  
 21 Elouf. Ementa: Inquérito Civil nº 26/2017 SIMP nº 000705- 266/2017. Inaugurado pela  
 22 Portaria nº 26/2017, que tem como objeto acompanhar as obras realizadas nas cidades  
 23 de Cajari e Viana, resultante do Edital nº 46/2017 – CSL/SINFRA, cujo objeto é o  
 24 registro de preços para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de  
 25 natureza continuada de prédios e logradouros públicos, localizados nos municípios da  
 26 regional de São Bento. Solicitação de informações via Ofícios. Informações prestadas  
 27 pelos órgãos demandados. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP.  
 28 Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004. **7. Proc. nº 000057-269/2017.**  
 29 Origem: 1ª PJ de Porto Franco. Interessado(a): Ana Cláudia Cruz dos Anjos. Objeto:  
 30 Regularidade na execução e prestação de contas do convênio firmado entre a  
 31 Secretaria Estadual de Saúde e o município de Porto Franco. Assunto: Arquivamento do  
 32 PP nº 002/2017. Ementa: Procedimento Preparatório nº 002/2017 SIMP nº 000057-  
 33 269/2017. Originado por meio da Portaria nº 002/2017 para acompanhamento e  
 34 fiscalização do Convênio nº 553/2006- SES, celebrado entre o Município de Porto  
 35 Franco e o Governo do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Estadual de Saúde  
 36 (SES), visando uma parceria com o objetivo de construir 100 (cem) Kits sanitários do  
 37 referido Município. Diligências realizadas via Ofícios. Informações prestadas pelos  
 38 demandados. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação  
 39 de Arquivamento. Nada mais havendo a tratar, eu, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf,  
 40 Procuradora de Justiça e Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a  
 41 presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os membros do  
 42 Conselho Superior do Ministério Público. São Luís, 27 de abril de 2018. //

43  
44  
45  
46  
47

- 44 Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho
- 45 Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
- 46 Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa
- 47 Dra. Domingas de Jesus Fróz Gomes

Assinaturas manuscritas em azul sobre linhas horizontais. Há uma assinatura circular e uma assinatura mais longa e fluida.

7  
8  
9



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6

1 Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa

2 Dra. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf

*elouf*  
\_\_\_\_\_  
*Julia*  
\_\_\_\_\_